



PORTARIA G.P Nº.: 1232, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **NOVEMBRO/2018**, ao servidor,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.463	KLEBER ARAUJO PINTO	10/12/2016 a 09/12/2016

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal